



RESOLUÇÃO CMAS Nº 022/2024 DE 17 DEZEMBRO DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Conforme deliberação registrada na ata nº 012/2024, objeto da Reunião ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2024, às 09h, na Casa dos Conselhos.

Considerando o Ofício nº 3327/2024 da Secretaria de Assistência Social, em que solicita ao CMAS análise e parecer referente aos seguintes demonstrativos.

- 1- Demonstrativo para Co-financiamento do Governo Federal;
- 2- Demonstrativo do Gestão SUAS do Gov. Federal, 2023;
- 3- Demonstrativo de Serviços e Programas exercício 2023;
- 4- Extratos referentes as contas dos demonstrativos;

Resolve:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade os Demonstrativos Físicos Financeiro do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social exercício 2023.

At 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira
Presidente do CMAS de Maricá